

TESE DE DOUTORADO

GARANTIAS NO DIREITO DAS OBRIGAÇÕES: UM ENSAIO DE SISTEMATIZAÇÃO*

ADALBERTO DE SOUZA PASQUALOTTO

Data da defesa: 24/08/2006

RESUMO

Este trabalho procura realizar uma sistematização das garantias no direito das obrigações. Inicialmente, conceitua garantia genericamente, a partir dos pressupostos do interesse e de risco. Define garantia como uma relação jurídica de responsabilidade, tendo por objeto indenizar um prejuízo eventual. Em seguida, faz uma classificação das garantias em dois grandes gêneros: garantias derivadas de uma relação jurídica de base e garantias independentes. Prossegue, analisando a estrutura da relação jurídica de garantia, especialmente a situação jurídica dos sujeitos, o objeto e o modo de produção da eficácia. Finalmente, estuda as garantias em espécie: garantias relativas ao dever de prestação (accessórias, autônomas e especiais), garantias relativas ao conteúdo da prestação (garantias contra evicção e contra

* PROFa. ORIENTADORA: Cláudia Lima Marques

BANCA EXAMINADORA:

Araken de Assis

PUCRS

Judith Martins-Costa

UFRGS

Rosa Maria Barreto Borriello de Andrade Nery

PUCSP

Luis Renato Ferreira da Silva

UFRGS

José Alcebíades de Oliveira Junior

UFRGS

vícios do objeto da prestação) e garantias independentes, cujo modelo é o contrato de seguro. Em conclusão, afirma-se a existência de um conceito unitário de garantia, subordinado à idéia de proteção de um interesse exposto a risco.

Palavras-chave: garantias - sistematização - relação jurídica de garantia - seguro.